



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMº. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº 552 /2022

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao EXMº. Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade, **A REALIZAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE, COM O OBJETIVO DE IMPLANTAR O BICICLETÁRIO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, PREFERENCIALMENTE NA ÁREA DO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS, A FIM DE OFERECER ESTACIONAMENTO TRANSITÓRIO GRATUITO, SEGURO E EFICIENTE PARA BICICLETAS.**

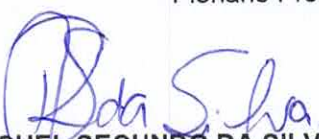
JUSTIFICATIVA:

O uso de bicicletas para o deslocamento cotidiano do cidadão de casa para o Centro de Itaguaí tem se apresentado como uma tendência irreversível, devido a constante deficiência na prestação de serviço pelos transportes públicos e também, por opção de obter os benefícios da atividade ciclista cotidiana para a saúde física e mental daquele que assim se movimenta pela Cidade, bem como dos benefícios ambientais para o Município.

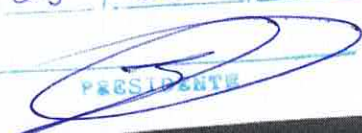
O estudo de viabilidade e a implantação do **BICICLETÁRIO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ**, abrange a necessidade de pensar em estratégia e mobilidade urbana, o que irá permitir fácil acesso aos usuários de transportes intermunicipais, empresas, comércios e entre outros. E também, sua importância no oferecimento de um serviço público gratuito, seguro e eficiente aos cidadãos, para o incentivo ao desenvolvimento do transporte por bicicleta.

Por esses motivos, peço a esta Casa de Leis que aprove esta proposição e que o Poder Executivo analise e realize este pedido, protegendo o interesse público itaguaiense.

Recebido
27.06.2022
Anália de O. Alves
Chefe de Protocolo
Mat. 00042


RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora

Plenário Prefeito Wilson Francisco, 27 de junho de 2022.

APROVADO
Em 28.06.2022

PRESIDENTE